



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 3574/1994 – VIII Volume

PORTARIA Nº 43.838 DE 03 DE MARÇO DE 2026

“ALTERA A PORTARIA Nº 43.161, DE 28 DE ABRIL DE 2025, QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, BIÊNIO 2023 – 2027, SUBSTITUINDO OS MEMBROS QUE ESPECIFICA”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 3574/1994-8, que retrata os pedidos de substituição de membros, RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “a” e “c”, do inciso III, as alíneas “c” e “d”, do inciso IV, todas do artigo 1º da Portaria 43.161, de 28 de abril de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

III – REPRESENTANES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES

- a) RODRIGO TINEU – Titular;
- c) ANA PAULA BERTONHA DOS SANTOS – Titular;

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL, INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS.

- c) MIRIAM MAZZOLIM FERREIRA – Titular – Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul - ACISCS;
- d) SUZETE TEREZINHA MORENO ENCIMAS – Suplente – Grupo de Amigos do Movimento de Autonomia - GAMA;

(...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 03 de março de 2026, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos